

# **GERAÇÃO 26**

**Movimento Jovem de Apoio à candidatura de  
Luís Marques Mendes**

**10 Causas**

## **1. HABITAÇÃO** 4

Propomos que o Presidente da República patrocine um painel de controlo e avaliação com representantes de todas as partes envolvidas no setor da habitação — senhorios, inquilinos, promotores, fundos, autarquias, terceiro setor — com o objetivo de encontrar soluções concretas para a habitação acessível. Este painel emitirá relatórios semestrais com metas claras e partilha de boas práticas, culminando num evento anual de balanço e renovação de compromissos.

## **2. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL** 7

Propomos a criação de um fórum anual sobre Inteligência Artificial, com o alto patrocínio da Presidência da República, que reúna investigadores, empresas, Governo, sociedade civil e jovens para debater o impacto tecnológico no país e definir orientações estratégicas. Este fórum deverá produzir um relatório anual sobre o estado da IA em Portugal.

## **3. AGENDA CLIMÁTICA** 10

Propomos que o Presidente da República integre um mecanismo permanente de Avaliação de Impacto Climático na promulgação de leis com consequência para o ambiente, reforçando o papel do PR como garante da sustentabilidade. Além disso, sugerimos o patrocínio de uma Cimeira Nacional da Água como pilar de coesão territorial e justiça intergeracional.

## **4. IGUALDADE DE GÉNERO** 12

Propomos o patrocínio presidencial para a criação de uma Cimeira para a Igualdade, promovida pela Presidência da República, reunindo entidades públicas, especialistas e sociedade civil, com o objetivo de desenvolver estratégias concretas em três eixos: combate à violência de género (incluindo a digital), promoção das mulheres nas STEM e reforço da igualdade no trabalho e rendimento.

## **5. REPRESENTAÇÃO NA DEMOCRACIA** 15

Propomos o patrocínio da “Voz Jovem em Belém”, um grupo consultivo composto por jovens de todo o país e de diversos setores, que reunirá periodicamente com o Presidente da República para apresentar diagnósticos, prioridades e propostas sobre temas estruturais.

## **6. EMIGRAÇÃO, EMPREGO E SALÁRIO 18**

Propomos que o Presidente da República patrocine o lançamento da iniciativa “Geração para Ficar”, que inclui a redação participada de uma Carta da Juventude ao País, a realização de um grande Encontro Nacional com jovens e decisores, e a publicação anual de um Relatório Presidencial sobre Juventude e Futuro, centrado em emprego, salários, precariedade e emigração jovem.

## **7. A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA 20**

Propomos que o Presidente da República assuma um papel ativo na promoção da proteção infantil, participando em campanhas de acolhimento familiar, assinalando abril como mês da prevenção dos maus-tratos, ouvindo regularmente conselhos consultivos da infância e pugnando pela criação da figura do Provedor da Criança.

## **8. EDUCAÇÃO E CULTURA 22**

Propomos a criação da iniciativa “Rede de Educação e Cultura Viva”, patrocinada anualmente pela Presidência, com visitas a escolas, centros culturais, universidades e projetos locais em todo o país, culminando num relatório público (“Territórios em Belém”) que recolha testemunhos e boas práticas inspiradoras.

## **9. SOBERANIA E EUROPA 25**

Propomos o patrocínio à criação da “Academia Europeia da Juventude e Defesa”, um programa cívico-militar de formação anual para jovens portugueses e europeus, com experiências teóricas e práticas sobre segurança, soberania e paz, que termina com a redação da “Carta dos Jovens pela Soberania e Defesa da Europa”.

## **10. SAÚDE MENTAL E DESPORTO 27**

Propomos a realização da “Cimeira da Saúde Mental Jovem”, uma iniciativa com patrocínio da Presidência, realizada de forma itinerante pelo país, envolvendo jovens, profissionais e associações desportivas. Como consequência da cimeira, sugerimos ainda a criação de um Fundo Nacional para a Saúde Mental com foco no acesso a terapias e intervenções preventivas.

# 1. HABITAÇÃO

## Habitação: um direito constitucional a cumprir

Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa: “Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

Uma habitação onde viver, além de um direito consagrado na Constituição, é uma premissa basilar da autonomia. É com a saída de casa dos pais que começamos o nosso percurso de vida. Contudo, os jovens portugueses saem de casa dos pais, em média, aos 30 anos, muito acima da média de 26.4 anos na União Europeia<sup>1</sup>, graças a diversos fatores, entre os quais destaca-se, a dificuldade de acesso à habitação. O Barómetro da Habitação valida este ponto, que todos sentimos na prática: mais de dois terços dos inquiridos entre os 18 e os 34 anos, e também entre os 35 e os 54 anos, afirmam que enfrentaram constrangimentos nos seus projetos de vida em resultado de dificuldades no acesso à habitação. Este estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos<sup>2</sup> demonstra especificamente que decisões de mobilidade geográfica, intenções de saída de casa dos pais e decisão de ter filhos são influenciados e adiados pelas dificuldades no acesso à habitação.

Este problema já assume grandes dimensões. Segundo a Eurostat<sup>3</sup>, em média e face aos preços de 2015, na União Europeia, os preços das casas em 2023 aumentaram bastante, mas ficaram abaixo dos aumentos a que assistimos em Portugal. No nosso país uma casa que em 2015 custasse 100.000 euros, custaria, em 2023, mais de 200.000 euros. Em média na UE, esta mesma habitação custaria, em 2023, cerca de 150.000 euros. Relativamente ao arrendamento, uma renda de 500 euros em 2015 em Portugal teria ascendido em média a 600 euros em 2023, contra 565 euros em média na UE. Estes aumentos escondem, obviamente, uma grande assimetria geográfica, mas não deixam de estar significativamente acima do aumento dos rendimentos. Não admira que praticamente dois terços dos portugueses inquiridos pelo Barómetro da Habitação da Fundação Francisco Manuel dos Santos afirmem que têm dificuldade em fazer face aos custos mensais da casa<sup>4</sup>.

Outro aspeto relevante que tem vindo a agravar-se é a sobrelocação das habitações, com 12.9% das pessoas a viverem em casas com um número de divisões insuficiente para o número e perfil demográfico do seu agregado<sup>5</sup>. Ainda, merece reflexão o facto de 1 em cada 5 portugueses viver em agregados sem capacidade de manter a sua casa aquecida. Dados da Eurostat alertam também para os problemas estruturais das casas, como infiltrações e humidade, que afetam 25.2% das habitações portuguesas, o segundo valor mais elevado da União Europeia<sup>6</sup>. Estes aspetos refletem a realidade: um parque habitacional que não garante condições dignas de vida.

Se ambicionamos uma sociedade dinâmica, com capacidade de investimento, geração de riqueza, retenção dos mais novos e renovação geracional, que são fatores críticos para a estabilidade do nosso Estado Social e para a prosperidade de Portugal, temos também necessariamente de ambicionar mais em termos de políticas de Habitação.

É relevante assumir que a crise na habitação não é um problema exclusivo a Portugal. Um pouco por toda a Europa, os países deparam-se com pressões semelhantes nos preços da habitação. Devemos aprender com as apostas certeiras e com os erros de outros países. É interessante, por exemplo, refletir sobre o facto do setor sem fins lucrativos ter muita expressão em alguns países nórdicos, com sucesso na promoção e gestão de habitação acessível, ou sobre o facto de que Portugal tem menos de 2% de habitação pública, muito abaixo da União Europeia, onde em média se verifica um peso de cerca de 8%<sup>7</sup>.

Em Portugal, o tema da habitação em geral tem sido alvo de diversas reflexões e medidas políticas, muitas vezes fragmentadas. Verifica-se uma instabilidade legislativa acentuada, que, juntamente com limitações de desenho, contribui para que um vasto conjunto de medidas tenha pouco ou nenhum impacto prático. Por outro lado, as políticas públicas de habitação assentam numa lógica “top down”, do governo para as autarquias, ignorando patamares intermédios como as áreas metropolitanas ou intermunicipais. Recentemente, apesar das dificuldades no acesso à habitação pelos jovens ter sido merecedora de uma atenção especial, todos sentimos que se pode fazer mais.

Nesta senda, o Presidente da República pode promover uma muito necessária mobilização dos setores público, privado, social e sem fins lucrativos no sentido de promover habitação acessível e digna e adequada para a classe média, e em particular, para os jovens.

A primeira figura do Estado pode reconhecer que o direito à habitação, apesar de consagrado na Constituição, não foi concretizado, e que precisamos de instrumentos modernos e equilibrados para enfrentar as dificuldades atuais.

O reconhecimento, por parte do Presidente da República, da urgência e prioridade que este tema deve assumir, nomeadamente por ser um pilar essencial nas legítimas aspirações dos portugueses, em especial, dos que ambicionam autonomia, pode motivar a convergência de esforços e prioridades dos três setores institucionais.

Assim, propomos que o Presidente da República dinamize um painel de controlo e avaliação com representantes das associações de senhorios, inquilinos, promotores imobiliários, fundos de investimento imobiliário, alojamento local, representantes do terceiro setor e das cooperativas, e representantes do Estado Central e dos municípios. Ambiciona-se que as várias sensibilidades reunidas neste painel de controlo e avaliação possam, em conjunto, debater e estabelecer propostas de

medidas a apresentar à Assembleia da República, que visem promover soluções de habitação acessível. Deseja-se, dentro do possível, a maior convergência de interesses, de forma a definir medidas e metas realistas e acionáveis.

Este painel de controlo e avaliação deve emitir um primeiro relatório público ao fim de 6 meses, que contenha metas assumidas por cada contraparte, devendo ainda incluir um levantamento de boas experiências de promoção de arrendamento, construção e reabilitação de imóveis, públicos ou privados, vocacionados para o mercado de habitação acessível, em Portugal e noutros países. Semestralmente, devem ser atualizadas as práticas identificadas e deve ser feito um balanço relativamente ao progresso das ambições definidas inicialmente.

Propomos ainda que o Presidente da República promova, anualmente, um evento público, no qual se partilham as propostas do grupo de reflexão, bem como os progressos atingidos, renovando-se os compromissos para o ano seguinte.

É crítico que se estabeleça um diálogo sério e comprometido entre os setores público, privado, social e sem fins lucrativos, para que em conjunto se estabeleçam propostas com efeitos práticos e equilibrados no mercado, e para que por fim se cumpra o Direito à Habitação.

**Mariana Coelho**

## 2. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

**A história não se repete, mas rima.  
E o mote atual é "Revolução Industrial"**

A 8 de outubro de 2024, o mundo científico assistiu a algo invulgar: o prémio Nobel da Física foi atribuído a dois cientistas pelo seu contributo em *Machine Learning*, um ramo da Inteligência Artificial (IA). Não foi apenas uma distinção, mas sim mais um sinal do impacto tectónico que temos vindo a sentir vindo no mundo digital, sendo apenas comparável com a popularização da Internet (mais conhecida por terceira Revolução Industrial) e com a eletricidade (que foi a segunda). Dada a importância que a IA assume atualmente, vale a pena compreender esta “nova” tecnologia, de forma a tirarmos o melhor proveito dela, enquanto, ao mesmo tempo, respondemos aos problemas que de si advém.

Existem duas peças-chave que são fundamentais na revolução atual.

Em primeiro lugar, os modelos e algoritmos base<sup>8</sup>. Para além de avanços teóricos notáveis a nível algorítmico, temos assistido a uma utilização de recursos para criar estes modelos (tanto na quantidade de dados utilizada para o treino, como na energia e recursos computacionais utilizados) a escalas sem precedentes, de tal forma que apenas uma dúzia de empresas e entidades conseguem desenvolver os modelos mais avançados. Estes modelos possuem capacidades que dificilmente são replicáveis com técnicas convencionais de programação, tais como a geração automática de texto indistinguível da escrita de uma pessoa, ou geração de vídeos dada uma descrição em texto.

Em segundo lugar, temos as plataformas de IA<sup>9</sup>: aplicações e websites que, através destes modelos, implementam ferramentas avançadas e nunca antes vistas, tais como criar videojogos com base numa descrição, simular conversas com personalidades passadas, compor estrofes sobre qualquer tema em segundos, ou facilitar análises complexas de dados com base em múltiplas fontes. O grande ponto de viragem aconteceu com o lançamento do famoso ChatGPT, em novembro de 2022, que marcou um antes e um depois no modo como o mundo passou a encarar a inteligência artificial.

Em relação aos modelos de base, existem questões relevantes acerca da proveniência e qualidade dos dados (e do processo) de treino. Mas o problema vai além da técnica! A relativa escassez de alternativas viáveis dá um monopólio de poder a entidades cuja prioridade não é o interesse nacional. Este panorama causa vulnerabilidades cada vez maiores com a crescente utilização e eventual dependência nestes modelos.

Ainda, as plataformas levantam as mais variadas questões, uma vez que é através delas que a IA chega ao mundo. E, tal como os computadores e a Internet em geral, não é possível afirmar que estas plataformas são todas boas ou todas más - depende do fim que as pessoas lhe dão. A mesma plataforma pode ajudar a criação de notícias falsas e plágio, como pode ser usada para rever a gramática de uma notícia ou para resumir apontamentos. Estas potencialidades já têm sido exploradas, em setores tão diversos como a segurança<sup>10</sup>, a saúde<sup>11</sup>, a educação, cultura e ciência. Além disso, vislumbram-se impactos transversais a toda a gente, na sociedade e na economia, desde o emprego até à forma de organização da sociedade, sem esquecer o tremendo efeito que a crescente utilização de IA provoca no consumo de energia.

Portugal não é imune a estas mudanças, e não temos estado de braços cruzados. Temos professores e investigadores que são referências internacionais nesta área, já antes deste tema ter vindo para a ribalta. Existem várias empresas, umas já estabelecidas, outras ainda *startups*, que utilizam e integram AI de forma central nos seus produtos, e tantas outras que providenciam ferramentas para aumentar a produtividade dos seus trabalhadores<sup>12</sup>. Nas nossas escolas e universidades, os professores têm de lidar com trabalhos produzidos em parte ou totalmente com estas plataformas. Até o nosso Governo já conta com iniciativas como o projeto AMALIA<sup>13</sup>. Por estas ferramentas dependerem da intenção e carácter do utilizador, já várias organizações lançaram alertas sobre consequências nefastas que estes modelos e plataformas podem e vão ter na nossa vida. Enquanto membros da União Europeia, já beneficiamos da entrada em vigor do AI Act<sup>14</sup>, que visa proibir e limitar usos nocivos e promover a transparência e confiança dentro do mercado interno.

É neste mundo que os mais jovens são lançados e, por tudo o que se expôs, naturalmente têm dúvidas acerca da viabilidade do curso que pretendem (ou que já escolheram), do modelo educativo, ou até sobre que via profissional devem seguir, dado o risco do mercado de trabalho sofrer fortes alterações no prazo de 5 anos. Também, é essencial garantir que a educação que damos aos nossos jovens é flexível, adaptada ao mundo de amanhã e não os torna dependentes de uma plataforma ou modelos específicos.

O Presidente da República tem uma posição privilegiada para convocar todos os setores - sociedade civil, academia, empresas, e as próprias agências do Estado - para que haja uma troca de ideias, experiência e boas práticas entre todos. Só através do diálogo podemos zelar para que estes desenvolvimentos sejam usados em prol dos Portugueses e, através da reunião destes setores, estabelecer uma visão clara da situação atual, a fim de compreender como devemos preparar as empresas e os cidadãos, em particular aqueles que estão no seu percurso de formação académica e no início da sua vida profissional, para tirar o máximo proveito destas novas ferramentas enquanto salvaguardamos a soberania nacional e evitamos a dependência de Portugal de potências estrangeiras, sejam elas empresas privadas ou Estados.

Por tudo o que aqui foi exposto, propomos a instituição de um fórum anual, com o alto patrocínio da Presidência da República Portuguesa, que junte todos os principais atores deste setor em Portugal, para abrir espaço ao diálogo, com o objetivo de se produzir um relatório que se foque em aferir o impacto e estado dos avanços tecnológicos no nosso país. Deste relatório, e de forma não exaustiva, deve ser feita luz sobre temas como "Qual a posição e influência atual de Portugal na indústria de IA, e onde podemos estar no próximo ano?"; "Como preparar os nossos jovens para um futuro digital?", entre outras questões que sejam relevantes e que atualmente carecem de resposta. Só desta forma, o país poderá dar uma resposta única e firme a todos estes desafios, baseando-se na experiência do terreno, na nossa excelência académica, e nas necessidades reais da vida comum, em vez de nos sujeitarmos a opiniões não fundamentadas moldadas pela espuma dos dias. Só assim será possível sobreviver, preparar e aproveitar ao máximo os tempos que se adivinham.

**Rafael Andrade**

### 3. AGENDA CLIMÁTICA

Os jovens sentem que “as alterações climáticas são a principal tragédia no horizonte” e, reconhecem que estas impõem “um custo nas gerações futuras que a atual geração não tem qualquer incentivo direto para resolver.”<sup>15</sup>

Se os jovens não defenderem os assuntos verdadeiramente estratégicos e de longo-prazo, isto é, se os jovens não defenderem o futuro que vai ser apenas e exclusivamente deles quem, sem ser algum cidadão com especial sentido de dever e justiça intergeracional, o vai ousar fazer sistemática e determinadamente?

A centralidade da pessoa humana deve ser o eixo da sustentabilidade, pois sem ela, a proteção ambiental perde o seu sentido. Quando os responsáveis políticos falham em agir, estão a preterir sobretudo os jovens, comprometendo o seu futuro. Regressar à dignidade humana como princípio orientador — acima do crescimento económico em si — permitir-nos-á reconciliar a economia com o meio ambiente, os hábitos de consumo com os recursos disponíveis e as necessidades presentes com as das gerações futuras. Só assim alcançaremos um país verdadeiramente habitável, com um interior vivo, cidades respiráveis, solos saudáveis<sup>16</sup> e energia abundante ao serviço das pessoas.

Qualquer associação ou organização de juventude, ou qualquer jovem em nome individual, tem o imperativo de agir. O mesmo se verifica para aquele que se propõe ser o Presidente de todos os Portugueses – jovens e não jovens – que seja um cidadão com especial atenção à justiça intergeracional.

Para uma ação política consequente, propomos que o Presidente da República, em pleno respeito para com as suas competências constitucionais e pelo dever de representação do interesse coletivo e do futuro comum, assuma o compromisso de criar, no seio da Presidência, um mecanismo permanente de Avaliação de Impacto Climático e Ambiental aplicável às iniciativas legislativas mais relevantes que lhe sejam submetidas para promulgação, articulando critérios científicos, jurídicos e ambientais para identificar de forma sistemática os potenciais efeitos negativos – ou oportunidades perdidas – que cada diploma possa representar para o ambiente, o clima e a justiça intergeracional.

Este compromisso dotaria a Presidência da República de uma ferramenta concreta de escrutínio ambiental, reforçando o seu papel como garante do longo prazo e da coesão entre gerações.

Ao integrar critérios de sustentabilidade nas decisões de promulgação, o Presidente afirmaria, de forma inequívoca, que o futuro ambiental do país não pode ser sacrificado em nome da inércia ou da conveniência política do presente.

Num exercício de união não só geracional, mas também geográfico, propomos ainda que o Presidente da República se comprometa a impulsionar uma Agenda Nacional da Água como Pilar de Desenvolvimento Territorial, promovendo o reconhecimento da água como elemento estruturante para a justiça intergeracional, o reequilíbrio regional e a transição climática.

Como expressão concreta desse compromisso, a Presidência convocará uma Cimeira Nacional sobre a Água e a Coesão Territorial, reunindo autarquias, universidades, associações juvenis e agrícolas, setor energético e instituições científicas, com o objetivo de construir uma estratégia integrada para a gestão hídrica em Portugal, como fator de coesão, que, naturalmente, teria de passar por avaliar as necessidades inerentes à sua mobilidade, armazenagem, interligação hidráulica ou o aproveitamento energético deste recurso.

Além disso, o Presidente integrará, de forma sistemática, a água como critério de coesão territorial nas suas intervenções em regiões do interior, exigindo, sempre que possível, uma avaliação pública dos impactos dos défices hídricos na viabilidade das economias locais, na desertificação humana e produtiva e no risco de colapso de atividades estratégicas como a agricultura. A crescente dependência de apoios públicos em territórios de sequeiro, a perda de atratividade económica e a ausência de soluções estruturais para o armazenamento e mobilidade da água já estão a comprometer o futuro de vastas áreas do país.

Este compromisso permitirá ao Presidente da República reforçar o seu papel como garante da integridade territorial e da sustentabilidade nacional, afirmado a água como eixo estruturante de uma coesão efetiva — que não seja apenas um princípio, mas uma prática transformadora.

**Filipe Corrêa Figueira**

## 4. IGUALDADE DE GÉNERO

**Promover a igualdade é fortalecer um Estado de Direito verdadeiramente democrático e social.**

A igualdade de género é um princípio fundamental de um Estado de Direito Democrático e um requisito essencial do desenvolvimento económico e social de Portugal<sup>17</sup>.

No entanto, apesar de progressos importantes em matéria de direitos e políticas públicas, as mulheres continuam significativamente sub-representadas nos mais diversos setores. Em 2024, Portugal continua abaixo da média europeia segundo o Instituto Europeu de Igualdade de Género, que avalia vários domínios da igualdade entre mulheres e homens<sup>18</sup>.

A representação política e de liderança quer no setor público, quer no setor privado é um reflexo de várias desigualdades que afetam transversalmente a população portuguesa e que têm especial impacto para as jovens portuguesas.

Em 2024, a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (APAV) acolheu 16.630 pessoas, das quais 76,3% mulheres, com uma média de idade de 37 anos. Em vítimas Crianças e Jovens, o sexo feminino representou 58,9%, sendo a média de idades os 10 anos<sup>19</sup>. De todos os crimes, o crime de violência doméstica continua a ser o mais preponderante, representando um total de 76%, seguindo-se dos crimes sexuais contra crianças e jovens 6,4%. O número de atendimentos representa um aumento de quase 60% nos últimos quatro anos<sup>20</sup>.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que uma em cada três mulheres sofrerá violência ao longo da sua vida e que uma em cada dez já foi alvo de violência online desde os 15 anos<sup>21</sup>. Mulheres, jovens e crianças do sexo feminino são desproporcionalmente afetadas por violência digital, incluindo através da inteligência artificial. Segundo um estudo das Nações Unidas e do Conselho da Europa, 38% das mulheres já experienciaram este tipo de violência, com números ainda mais elevados entre mulheres na política<sup>22</sup>.

O estudo anual desenvolvido pelo Instituto de Igualdade de Género na União Europeia posiciona Portugal em 15.º lugar no ranking europeu para a igualdade de género<sup>23</sup>. Este índice avalia os domínios do Trabalho, Dinheiro, Tempo, Saúde, Conhecimento e Poder, bem como a interseccionalidade entre eles. A partir deste enquadramento, destacaremos alguns dos domínios mais relevantes para o contexto português.

No domínio do Trabalho, apesar das taxas de emprego entre mulheres e homens serem semelhantes, o trabalho não remunerado (tarefas domésticas e de cuidado com descendentes e ascendentes) ainda é assegurado quase exclusivamente por

mulheres<sup>24</sup>. Sendo que existe uma segregação horizontal do mercado de trabalho – as mulheres trabalham em setores e profissões menos bem remuneradas e encontram-se em minoria nos cargos de poder e tomada de decisão, quer política, quer económica<sup>25</sup>. Em 2023, quase metade das trabalhadoras portuguesas entre os 25 e os 54 anos estava concentrada em profissões de baixa remuneração<sup>26</sup>.

No domínio do Dinheiro, a desigualdade de género em Portugal mantém-se acentuada, sobretudo entre casais com crianças, refletindo a distribuição desigual do trabalho doméstico não pago<sup>27</sup>. Embora 84% das mulheres entre os 25 e os 54 anos estejam empregadas, ganham, em média, menos 16% que os homens, com a disparidade a aumentar nos cargos superiores<sup>28</sup>.

No domínio do Tempo, Portugal está abaixo da média europeia. Em 2024, 75% das mulheres entre os 25 e os 49 anos realizavam tarefas domésticas, face a 41% dos homens.

No domínio do Conhecimento persiste uma forte segregação educativa: As raparigas concentram-se em áreas como a educação e a saúde, enquanto estão sub-representadas em engenharia, indústria e tecnologias de informação<sup>29</sup>. Esta desigualdade afeta o acesso a profissões digitais e ligadas à inteligência artificial<sup>30</sup>, exigindo respostas mais eficazes a nível nacional e europeu.

As mulheres trabalham mais, ganham menos, cuidam mais e decidem menos. São as principais vítimas de violência, enfrentam maior precariedade e continuam sobrecarregadas com trabalho doméstico não remunerado – realidade ainda mais marcante entre as jovens portuguesas.

Neste contexto, o Chefe de Estado desempenha também um papel simbólico que lhe confere uma legitimidade particular para encarnar e promover valores fundamentais do regime democrático, como a igualdade, a justiça e a coesão social. Pode, assim, convocar os vários setores da Sociedade e do Estado para monitorizar e impulsionar a igualdade de género, bem como analisar tendências com impacto para as políticas públicas.

A nível nacional podemos identificar três objetivos prioritários: Combater a violência doméstica e de género, incluindo a violência digital; Desenvolver políticas de educação que promovam a participação das mulheres nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática; e Reforçar políticas de emprego que apostem na formação contínua num mercado cada vez mais especializado e digital.

Propomos, neste sentido, a criação de uma Cimeira para a Igualdade com o apoio da Presidência da República Portuguesa, reunindo a academia, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, especialistas, membros do Governo, onde se inclua os ministérios das áreas da ciência e tecnologia, educação e modernização, bem como associações da sociedade civil. O objetivo da Cimeira será discutir os

parâmetros de avaliação da Igualdade com base no Índice Europeu, desenvolver os três eixos prioritários acima referidos e produzir um relatório com recomendações que possam servir de base para futuras políticas públicas.

**Luísa Silva Agapito**

## 5. REPRESENTAÇÃO NA DEMOCRACIA

A representação da juventude na vida democrática é essencial para o fortalecimento da cidadania e da renovação política, garantindo a construção de políticas públicas mais inclusivas e adaptadas às necessidades do quotidiano. Os jovens (entre os 15 e os 34 anos) representam cerca de um quinto da população portuguesa<sup>31</sup>, embora não se encontrem devidamente representados nos órgãos de representação política. Esta realidade é uma barreira à participação das novas gerações nas decisões que moldam o presente e o futuro do país, especialmente no que respeita às temáticas mais relevantes, como o emprego, a habitação, a sustentabilidade ambiental e a emancipação.

A título de exemplo, saliente-se que, desde 2015, o número dos jovens no Parlamento tem diminuído. Ao passo que em 2015 foram eleitos doze deputados com menos de 30 anos, em 2025, o número desceu para oito<sup>32</sup>. A idade média dos deputados eleitos para a Assembleia Constituinte, em 1975, era de 42 anos<sup>33</sup>, tendo aumentado significativamente nas últimas legislaturas<sup>34</sup>. No caso das mulheres eleitas para a Assembleia Constituinte, a média de idades era de 39 anos<sup>35</sup>.

Segundo um estudo da Fundação Calouste Gulbenkian<sup>36</sup>, os jovens não se encontram afastados das causas públicas, mas sim da forma tradicional de se fazer política e da militância partidária, optando pelas formas menos convencionais de participação<sup>37</sup>. Verifica-se, assim, uma “revolução participativa”, já que o associativismo é percecionado como uma forma mais direta e imediata de obter resultados e de dar mais voz aos seus participantes. Apesar disto, os partidos políticos são um veículo essencial para assegurar a representatividade dos jovens no poder político, mas não são a única via existente. Porém, segundo o estudo realizado pela Fundação Calouste Gulbenkian, a incapacidade para atribuir lugares de destaque às novas gerações poderá ser percecionado como um sinal de indisponibilidade para incluir as visões da juventude na vida política<sup>38</sup>. Afigura-se, assim, essencial promover a criação de mecanismos para garantir que todos tenham uma voz e se sintam verdadeiramente representados.

O Presidente da República assegura o regular funcionamento das instituições democráticas e o cumprimento da Constituição<sup>39</sup>. Embora não disponha de poderes legislativos ou executivos, o Presidente da República, na qualidade de Chefe de Estado, exerce um papel pioneiro na promoção do debate público e na fomentação do pluralismo democrático, sendo verdadeiramente “o representante da comunidade nacional”<sup>40</sup>. O Presidente possui “um alcance capaz de influenciar substancialmente o curso normal da vida política”<sup>41</sup>. Apesar de não incumbir ao mais alto magistrado da nação imiscuir-se naquilo que é a competência própria dos partidos políticos e, muito menos, ditar como devem conduzir as suas políticas, ainda assim, no exercício do seu mandato, o Presidente da República será essencial para incentivar a participação das novas gerações no processo democrático, garantindo a necessária

promoção do diálogo intergeracional. Um Chefe de Estado atento e presente é aquele que comprehende os anseios da sociedade, atuando como fator de unidade nacional, respeitando sempre a separação e interdependência de poderes, tal como se encontra constitucionalmente consagrado.

Considerando o âmbito das competências constitucionalmente consagradas, propomos a criação da “Voz Jovem em Belém”.

A “Voz Jovem em Belém” será um grupo consultivo, funcionando junto da Presidência da República, com o intuito de dar às novas gerações uma efetiva representação ao mais alto nível, visando o reforço da sua participação junto do poder político<sup>42</sup>. Um Presidente da República deve ouvir, compreender e incorporar as prioridades dos jovens na sua ação política e institucional, permitindo, por isso, identificar com precisão as prioridades da juventude.

Deste modo, na qualidade de grupo consultivo, a “Voz Jovem em Belém” reunirá trimestralmente, privilegiando-se a descentralização das reuniões, com a finalidade de fomentar o debate, expor os anseios e emitir pareceres não vinculativos sobre políticas públicas de juventude. Este será constituído por jovens de todo o país, representantes da academia, associativismo, setor cultural e poder local, salvaguardando a necessária diversidade sociocultural e territorial.

A “Voz Jovem em Belém” funcionará não só como um instrumento de escuta ativa, mas também representará um sinal político claro da valorização das novas gerações como agentes primordiais no futuro da democracia. Embora não disponha de poderes legislativos ou executivos, o Presidente da República é a chave do sistema político, podendo contribuir significativamente para o reforço do envolvimento cívico de uma geração que não se encontra devidamente representada nos órgãos de decisão política.

A criação efetiva da “Voz Jovem em Belém” será um instrumento essencial para garantir que a juventude portuguesa faz ouvir a sua voz, reforçando-se o papel da Presidência da República na aproximação entre os jovens e as instituições, incentivando uma cidadania ativa, participativa e crítica. Devido à configuração jurídico-constitucional do sistema português, e nunca desconsiderando o papel dos partidos políticos e dos demais órgãos de soberania, sabemos que é necessário reforçar o compromisso com a renovação geracional, reconhecendo o potencial da juventude portuguesa.

A criação do “Voz Jovem em Belém” não é apenas uma medida simbólica. Trata-se de um passo concreto para assegurar a vitalidade da democracia. Precisamos de um Presidente da República que esteja presente, mas que não se imiscua nos demais órgãos de soberania. Um Presidente que une o país e não o divide. Um Presidente que exerce o seu mandato para todos e, acima de tudo, que considere finalmente o papel da juventude portuguesa. Se o 25 de abril foi concretizado maioritariamente por

jovens, chegou o momento de abrir portas à sua efetiva participação. A democracia só será plena quando também ela for efetivamente representativa de todas as gerações.

**Diana Camões**

## 6. EMIGRAÇÃO, EMPREGO E SALÁRIO

*Ou retemos talento ou perdemos o futuro.*

Portugal enfrenta um desafio histórico com impactos diretos na sua coesão social, sustentabilidade económica e equilíbrio demográfico: a fuga estrutural de jovens qualificados para o estrangeiro. Desde a crise das dívidas soberanas em 2011, esta passou a ser mais regular, tornando-se num fenómeno permanente e preocupante.

Esta é a geração mais qualificada de sempre, onde cerca 41,5% dos jovens entre os 25 e os 34 anos completaram o ensino superior<sup>43</sup>. No entanto, este dado, por si só, não foi suficiente para reter o talento jovem em Portugal.

A oferta de emprego com salários competitivos que possam fazer frente ao custo de vida praticado no nosso País, ou não tem sido suficiente, ou não está alinhada com as expectativas de remuneração, face às qualificações de muitos jovens.

O salário<sup>44</sup> médio líquido de entrada ronda os 1.050 euros mensais, representando um valor de salário real abaixo do que se praticava em 2006<sup>45</sup>. Este contexto acaba também por ser agravado pela circunstância de 40,2% dos jovens empregados em Portugal com idades entre 15 e 29 anos estarem contratados sob vínculos temporários, uma das taxas mais elevadas da União Europeia, acentuando um cenário de incerteza sobre o futuro<sup>46</sup>.

Perante um panorama muito adverso para prosseguir uma carreira profissional com vista a adquirir habitação, formar família, ou simplesmente receber mais para fazer face a despesas mensais por conta própria, os números de população jovem ativa que abandona o País são preocupantes.

De acordo com estimativas do Observatório da Emigração, cerca de 30% dos jovens nascidos em Portugal com idades entre os 15 e os 39 anos residem atualmente no estrangeiro, totalizando mais de 850.000 pessoas<sup>47</sup>.

Este êxodo sem retorno de jovens compromete a evolução do País, afeta a inovação, a produtividade, a economia e a sustentabilidade demográfica de Portugal.

Combater esta tendência exige um esforço conjunto, e é imperativo que o Presidente da República assuma um papel de liderança institucional, simbólica e estratégica nesta batalha pelo presente e pelo futuro da juventude portuguesa.

O Presidente da República, nos termos da Constituição da República Portuguesa, não tem funções legislativas ou executivas diretas, mas é o garante da independência nacional, da unidade do Estado e do regular funcionamento das instituições democráticas. Representa simbolicamente todos os portugueses, incluindo os que partiram, mas continuam a ter voz, direitos e deveres na vida democrática do país. Com perto de dois milhões de portugueses a residirem no estrangeiro<sup>48</sup>, a emigração

é uma dimensão incontornável da identidade nacional. Neste contexto, o Chefe de Estado pode e deve mobilizar o debate público, dar visibilidade a soluções que fixem jovens no país, promover o diálogo intergeracional e usar a sua magistratura de influência para colocar a juventude no centro da agenda nacional.

Posto isto, propomos que o Presidente da República promova uma grande iniciativa presidencial intitulada “Geração para ficar”, convocando a juventude portuguesa para um momento nacional de reflexão em torno da retenção de jovens em Portugal e da emancipação financeira dos mesmos.

Esta iniciativa deve partir, num primeiro momento, da elaboração de uma Carta da Juventude ao País, construída com o contributo direto de jovens, através de um processo abrangente e participado que envolverá instituições de ensino, associações juvenis, juventudes partidárias e organizações semelhantes na diáspora (devidamente convidadas), e em articulação com o jovem nomeado para o Conselho de Estado.

A Carta da Juventude ao País será posteriormente apresentada publicamente num encontro presidencial “Geração para ficar” promovido pelo Presidente da República, que reunirá jovens de todo o País juntamente com o Governo, representantes políticos, setor empresarial, académicos e personalidades de destaque neste campo. Este será um momento de diálogo e compromisso, no qual os jovens não deverão ser apenas escutados, mas sim protagonistas, marcando a introdução destes desafios no centro da agenda política e mediática.

Neste seguimento, propomos que o Encontro “Geração para ficar” marque também o lançamento do Relatório Presidencial sobre Juventude e Futuro, consistindo num documento que a Presidência passará a publicar anualmente, acompanhando de forma rigorosa e pública os indicadores sobre emprego, salários, precariedade e emigração jovem.

Ora, sendo um dos desígnios do Presidente da República ser uma ponte institucional entre os agentes políticos, sociedade civil e o seu povo, quem melhor para colocar este tema no topo de prioridades do País e dar lugar à geração que quer ficar?

**Vasco Garcia**

## 7. A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

A violência contra as crianças e os jovens é um flagelo, a nível mundial. Basta notar que se estima que metade das crianças e jovens seja vítima de alguma forma de violência, todos os anos, a nível mundial<sup>49</sup>. Na Europa, 1 em cada 5 crianças e jovens é vítima de alguma forma de violência sexual<sup>50</sup>.

Já em Portugal, ao longo do ano 2024, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) movimentaram um total de mais de 89 mil processos, o que representa um aumento de 5,5% em relação ao ano anterior<sup>51</sup>. Destes, a categoria com maior prevalência era a negligência (mais de 19 mil), seguida da violência doméstica (mais de 17 mil)<sup>52</sup>. O número de crianças e jovens a quem é, efetivamente, aplicado um processo de promoção e proteção é, também, muito elevado. O Relatório CASA aponta para que mais de 50 mil crianças e jovens beneficiem de uma medida de promoção e proteção, estando 6 446 em acolhimento, i.e., retiradas do seu meio natural de vida para serem colocadas em casas de acolhimento ou famílias de acolhimento<sup>53</sup>.

A proteção da infância decorre, desde logo, de imperativo constitucional<sup>54</sup>. O quadro legal aplicável em situações de violência contra crianças, em Portugal, é robusto – existe margem para melhorias, mas, tal como está, dá resposta a grande parte dos problemas que se levantam, juridicamente<sup>55</sup>.

Os maiores desafios prendem-se com carências ao nível das políticas públicas e investimento em recursos humanos, sobretudo para o Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens. Além disso, há um desconhecimento generalizado desta temática, por parte da sociedade, que tem como consequência uma falta de mobilização da sociedade na proteção das crianças e jovens.

Num Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens como o nosso, a sociedade é chamada a assumir um papel central, a vários níveis: seja na identificação e denúncia das situações de perigo, seja na mobilização para dar resposta às necessidades das crianças protegidas (e.g., através do acolhimento familiar, apadrinhamento civil e adoção).

Concretamente, o acolhimento familiar é uma solução que permitiria a milhares de crianças e jovens a manutenção num contexto familiar, mesmo quando deixa de ser sustentável a permanência nas suas famílias biológicas. Mesmo prevendo a lei que o acolhimento familiar deve ser priorizado, apenas 4% das crianças e jovens acolhidos estão em acolhimento familiar, em Portugal<sup>56</sup>. Na Europa e Ásia Central, Portugal tem mesmo a taxa de acolhimento familiar mais baixa, segundo a UNICEF<sup>57</sup>.

O Presidente da República tem, por isso, um papel determinante em dar a conhecer esta realidade e promover o envolvimento da sociedade. A intervenção do Presidente

pode ser preponderante para que se efetivem as garantias que os quadros constitucional e legal preveem.

Para tal, importa que o próprio Presidente tenha conhecimento desta realidade e mantenha uma proximidade com a mesma, bem como mediatize os desafios e necessidades aos quais a sociedade pode – e deve – dar resposta.

Para sensibilizar a sociedade para o tema da violência na infância, seria importante que o Presidente da República assinalasse o mês de abril, enquanto Mês da Prevenção dos Maus-tratos na Infância, tal como já fazem muitos atores do Sistema de Promoção e Proteção. Entre outras formas de assinalar o dia, seria interessante que se iluminasse a fachada do Palácio de Belém de azul. A presença do Presidente em eventos organizados por Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (e.g., escolas, hospitais, associações), CPCJ ou Tribunais seria, ainda, fundamental.

Seria de particular relevância a sensibilização da sociedade para formas de violência que sejam menos conhecidas: urge sensibilizar e capacitar a sociedade para que todos sejam capazes de identificar essas formas de violência e denunciá-las. Estão em causa várias formas de violência: violência psicológica, violência institucional, vitimização secundária, revitimização, violência doméstica, violência no namoro e violência sexual. A violência sexual, apesar de mais conhecida, é muitíssimo subestimada, no que toca à sua frequência, sendo essenciais campanhas como a “ONE in FIVE”, dinamizada pelo Conselho da Europa<sup>58</sup>.

É essencial que o Presidente da República conheça, ele próprio, a realidade das crianças que sofrem de violência e, sobretudo, das que ficam ao cuidado do Estado, vivendo em casas de acolhimento. Nesse sentido, propõe-se a audição anual do Conselho Nacional Consultivo de Crianças e Jovens Acolhidos, criado pela Portaria nº450/2023, de 22 de dezembro 2023. Deverá, também, ser ouvida pelo Presidente, pelo menos anualmente, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, criada pelo Decreto-Lei n.º 159/2015 de 10 de agosto.

Como referido, a taxa de acolhimento familiar, em Portugal, é baixíssima. Seria fulcral que o Presidente da República patrocinasse eventos e campanhas que promovessem o acolhimento familiar. Mais do que campanhas próprias, poderia associar-se a entidades que já o fazem, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) ou do Instituto da Segurança Social (ISS)<sup>59</sup>.

Por fim, existe uma lacuna já sobejamente identificada: a inexistência da figura do Provedor da Criança, existente em 34 países Estados-Membro do Conselho da Europa<sup>60</sup>. Seria muito valioso o contributo do Presidente da República para gerar um consenso político que permitisse avançar, finalmente, com a criação desta figura.

**Miguel Simões Correia**

## 8. EDUCAÇÃO E CULTURA

***Sem educação e cultura não há liberdade que resista,  
nem democracia que se cumpra***

Para a juventude portuguesa, a educação e a cultura não são apenas motores de desenvolvimento pessoal, são condições estruturantes para a igualdade de oportunidades, a mobilidade social e o reforço da democracia. Contudo, Portugal enfrenta desafios significativos que tornam urgente a intervenção política nestas áreas.

No campo da educação, em 2024, segundo dados do EUROSTAT, cerca de 8,7% dos jovens portugueses entre os 18 e os 24 anos eram classificados como NEET (não estudam, não trabalham, nem estão em formação), o que evidencia a dificuldade que muitos jovens têm em encontrar o seu lugar no sistema educativo e no mercado de trabalho<sup>61</sup>.

Esta realidade está diretamente relacionada com a taxa de abandono escolar precoce, que em Portugal, segundo dados da PORDATA, se situava, em 2024, nos 6,6%<sup>62</sup>, e com a desadequação de competências, que continua a marcar o percurso de muitos jovens.

Realmente, de acordo com o Eurograduate Pilot Survey 2022, cerca de 40% dos recém-diplomados têm qualificações acima das exigidas para os empregos que ocupam, o que prejudica a sua realização profissional e o desempenho económico global<sup>63</sup>. Em 2024, este fenómeno de desajustamento foi particularmente acentuado entre os mais jovens (entre os 20 e os 34 anos), onde a taxa de sobrequalificação atingiu os 20,3%, revelando que mais de dois em cada dez jovens desempenham funções aquém das suas competências formais<sup>64</sup>. Além disso, a mobilidade para posições mais adequadas continua limitada, uma vez que segundo aquele estudo, cerca de 20% dos recém-diplomados cujas qualificações estão desajustadas não conseguiram mudar, em tempo útil, para um trabalho mais adequado<sup>65</sup>.

Este abandono escolar precoce, aliado a uma formação muitas vezes desalinhada com as competências exigidas pelo mundo laboral, cria um ciclo de exclusão social e limita as oportunidades dos jovens, gerando um sentimento crescente de frustração e dificultando a sua integração efetiva na sociedade e na economia<sup>66 67</sup>.

É, por isso, fundamental garantir uma resposta urgente e integrada, que vá além das estatísticas e dos discursos: é imperativo garantir que todos os jovens tenham acesso a uma educação de qualidade, inclusiva e alinhada com as necessidades reais do mercado de trabalho. Sem uma intervenção eficaz, arriscamos perpetuar ciclos de exclusão que comprometem não só o futuro individual dos jovens, mas também o desenvolvimento económico e social do país.

Por outro lado, a cultura é um espaço de pertença, identidade e expressão para a juventude, mas o seu acesso permanece desigual, sobretudo fora dos grandes centros urbanos, deixando os jovens do interior com oportunidades escassas de fruição e participação.<sup>68</sup> Segundo um estudo promovido pela DGARTES, grande parte dos equipamentos e eventos culturais está localizada sobretudo no litoral, deixando as regiões do interior quase num deserto cultural.<sup>69</sup> A escassez de oferta cultural contribui para uma procura igualmente reduzida, criando um ciclo vicioso que ameaça conduzir à invisibilidade e, em certos casos, ao desaparecimento de expressões culturais locais e regionais de elevado valor simbólico. Estas expressões são fundamentais para a coesão territorial e para a preservação de uma identidade nacional construída a partir de múltiplas identidades locais.<sup>70</sup>

Paralelamente, a transformação digital e os novos modos de consumo cultural exigem uma aposta forte na capacitação dos jovens para que possam ser não só consumidores, mas também criadores e agentes culturais, contribuindo para a renovação e diversidade cultural portuguesa.<sup>71</sup>

Estes desafios fazem da educação e da cultura temas centrais para a juventude portuguesa, que precisa de um sistema educativo inclusivo, adaptado às novas realidades e que garanta ligação efetiva ao mercado de trabalho, assim como de políticas culturais descentralizadas, inclusivas e atentas às riquezas das expressões locais que democratizem o acesso e valorizem a participação ativa dos jovens. O investimento nestas áreas não é apenas um imperativo social, mas uma estratégia crucial para o desenvolvimento sustentável e coeso do país.

Nos termos da Constituição da República Portuguesa, o Presidente da República “representa a República Portuguesa, garante a independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas”.<sup>72</sup> Embora não detenha funções legislativas nem executivas, o Presidente dispõe de uma autoridade simbólica e institucional única. No quadro das suas competências, pode destacar a centralidade do direito fundamental à educação e à cultura.<sup>73</sup>

Pode afirmar, com a legitimidade do seu cargo, que os desafios persistentes nestes domínios não são fatalidades, mas refletem dificuldades estruturais que condicionam o desenvolvimento do país. E pode ser o primeiro a integrar, de forma consistente, um verdadeiro mecanismo de escuta e participação das novas gerações. A unidade nacional que o Presidente representa não se constrói sem os que participam hoje em salas de aula, escolas profissionais, universidades, centros culturais, projetos locais e empresas. Fazer da juventude, da educação e da cultura uma prioridade é, também, afirmar o futuro da democracia portuguesa.

Propomos, pois, que o Presidente da República assuma, no início do seu mandato, o compromisso de lançar a iniciativa nacional “Rede de Educação e Cultura Viva” (REDE + VIVA).

A “Rede de Educação e Cultura Viva” será uma ação presidencial anual, descentralizada, dedicada a reforçar os laços entre juventude, educação e cultura em todo o país. Nas suas várias etapas, a iniciativa levará o Presidente da República a sair de Belém e a percorrer escolas, universidades, politécnicos, centros de formação, projetos culturais e empresas locais, especialmente nas regiões menos visíveis da agenda mediática nacional, para ouvir os jovens, valorizar boas práticas, promover o debate e uma agenda comum de futuro.

Através de encontros com estudantes, professores, diretores escolares, artistas, associações juvenis, autarquias, empresas locais e agentes culturais, a “Rede de Educação e Cultura Viva” dará visibilidade ao que já está a ser bem feito, identificando iniciativas que combatem o abandono escolar, melhoram a adequação entre formação e mercado de trabalho, incentivam a criação artística e preservam o património e a identidade cultural das regiões.

No final de cada ano, a “Rede de Educação e Cultura Viva” culminará numa sessão pública em Belém (“Territórios em Belém”) - uma síntese simbólica do país que se ouviu e que se viu - onde será apresentado um relatório com os principais testemunhos e propostas recolhidas, servindo de instrumento para influenciar políticas públicas e reforçar o debate nacional sobre o lugar dos jovens na democracia, no conhecimento e na criação cultural.

Com a “Rede de Educação e Cultura Viva”, o Presidente da República assume um compromisso claro: transformar o território português numa escola viva e num palco de futuro.

**Clara de Sousa Alves**

## 9. SOBERANIA E EUROPA

Portugal é uma das mais antigas nações soberanas da Europa, prestes a celebrar 900 anos de existência. Mas a longevidade da nossa história não nos isenta dos desafios do presente. A invasão da Ucrânia por parte da Rússia, os ataques híbridos às democracias ocidentais, o crescimento de ameaças cibernéticas e a militarização das relações internacionais mostram que a paz e a soberania continuam a ser valores a proteger.

Mais de 70% dos europeus considera que a UE deve reforçar a sua capacidade de defesa<sup>74</sup>, mas poucos sentem que podem contribuir pessoalmente para essa missão. Em Portugal, dados do Dia da Defesa Nacional<sup>75</sup> mostram que apenas 1,4% dos jovens identificam a “participação e cidadania” como uma área do seu interesse, e menos de 40% ponderam ingressar nas Forças Armadas, refletindo um baixo nível de identificação com os temas da Defesa Nacional, apesar de a maioria valorizar a paz e a segurança<sup>76</sup>. Simultaneamente, a participação política dos jovens em atos eleitorais continua em níveis baixos. Nas eleições europeias de 2024, por exemplo, apenas 36% dos eleitores com menos de 25 anos votaram<sup>77</sup>. Muitos jovens sentem-se afastados das instituições e alheios a temas considerados “estratégicos” como a soberania, a segurança ou a posição internacional de Portugal<sup>78</sup>. É, por isso, urgente criar mecanismos de participação que falem a linguagem da juventude, que valorizem o serviço à comunidade, e que integrem os jovens na construção de uma Europa segura, democrática e soberana.

O Presidente da República é o garante da independência nacional, da integridade do território e da soberania do Estado. É também Comandante Supremo das Forças Armadas e a figura institucional que representa o Estado português em momentos de definição estratégica. Na atual conjuntura internacional, marcada por instabilidade e riscos emergentes, a função presidencial deve mobilizar a juventude para as grandes causas nacionais e europeias e inspirar os jovens a assumirem um papel ativo no futuro de Portugal.

Num tempo em que a defesa se estende para além do domínio militar, incorporando as dimensões social, tecnológica, climática e digital, o Presidente deve promover junto das novas gerações uma maior consciência sobre as áreas da defesa, geopolítica e segurança.

Propõe-se a criação de uma ‘Academia Europeia da Juventude e Defesa’: um programa anual de imersão cívico-militar para jovens portugueses e europeus, com o Alto Patrocínio da Presidência da República, em parceria com as Forças Armadas, o Serviço Europeu de Ação Externa, a NATO e a CPLP. Esta Academia reunirá anualmente dezenas de jovens para refletir, experienciar e debater o papel da juventude na construção da paz, da soberania e da segurança europeia.

Esta iniciativa deve proporcionar aos participantes uma formação intensiva combinando sessões teóricas sobre defesa comum, ameaças híbridas, soberania digital e segurança cooperativa, bem como experiências práticas no terreno - simulações de crise, visitas a centros de comando e debates com oficiais e diplomatas. Os jovens participantes terão a oportunidade de embarcar no Navio-Escola Sagres para um estágio formativo, numa travessia que homenageia a componente marítima de Portugal e o seu papel histórico no mundo, pelos olhos de uma juventude unida e ativa pela liberdade e pela paz. O culminar da experiência contará com a redação da 'Carta dos Jovens pela Soberania e Defesa da Europa', um manifesto coletivo de compromisso com os valores europeus.

A Academia Europeia da Juventude e Defesa poderá ser, assim, um espaço único de formação cívica, diplomática e estratégica. Aproximará os jovens da cultura de defesa democrática, criará redes transnacionais e posicionará Portugal como país-piloto na articulação entre juventude, soberania e Europa.

**Margarida Marante**

## 10. SAÚDE MENTAL E DESPORTO

Não é possível considerar a saúde mental sem considerar a saúde física. Não são complementares, mas uma variação do mesmo conceito: saúde<sup>79</sup>.

Se atendermos aos problemas de saúde que mais afetam os portugueses, os dados de que se dispõe indicam que as causas de saúde que mais afetam os portugueses, e por “efeito de contágio”<sup>80</sup> os jovens portugueses, foram o tabagismo (12%), riscos alimentares (11%), álcool (6%), atividade física baixa (3%). Por último, e embora fora do controle direto das pessoas, a poluição atmosférica (2%). Estes dados são reportados considerando que “cerca de um terço das mortes anuais em Portugal estão relacionadas com fatores de risco comportamentais para a saúde”<sup>81</sup>. Os jovens portugueses poderão ser dos jovens europeus que mais problemas de saúde mental enfrentam, num país em que 22%<sup>82</sup> da população terá tido algum problema relacionado com a sua saúde mental, durante o ano de 2019. O ebook “Saúde Mental dos Jovens” de 2022 refere que a satisfação com a vida diminuiu, entre os jovens portugueses<sup>83</sup>, no período entre 2018 e 2022. Os resultados devem ser lidos com cautela, pelas limitações que caracterizam o estudo. No entanto, são dados que merecem atenção. A nível nacional, sobre a saúde mental, os maiores problemas estão ligados a complicações influenciadas por diversos fatores: perturbações de ansiedade (9% da população), perturbações depressivas (6% da população) e ainda as perturbações associadas ao consumo do álcool e de estupefacientes (4%)<sup>84</sup>; o seu custo estimado, segundo o mesmo estudo, para 2015, cifrou-se em 3,7% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

Os jovens também trabalham e contribuem para a produção nacional e para uma economia que se quer mais robusta. Não é, portanto, irrealista considerar o impacto da saúde mental no trabalho, e os seus impactos quando abordamos a vida dos jovens. De facto, os custos de perda de produtividade das empresas portuguesas, em 2022, por problemas derivados do absentismo e presentismo<sup>85</sup> com origem em stress ou problemas de saúde psicológica, foi estimado em € 5.300.000.000<sup>86</sup>.

Concretamente a outra esfera da vida dos jovens, o desporto, o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol<sup>87</sup> identifica onze situações e problemas que podem afetar a saúde mental dos desportistas e a sua performance: lesões e doença prolongada, mobilidade e desemprego, contratos de trabalho, desempenho e quebras no rendimento, pressão para resultados, influências irregulares para alterar os resultados desportivos, transição e final de carreira, dependências, instabilidade familiar, e investimentos ruinosos. Estes dados revelam a necessidade de se pensar o desporto, em concreto a vida desportiva dos alunos integrados em Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola. O desporto, para além dos seus benefícios ao nível da saúde mental, parece contribuir para o sucesso escolar. Nos dois primeiros anos letivos em que as unidades foram implementadas, o sucesso escolar foi bastante significativo<sup>88</sup>.

Se abordarmos outro tema muito delicado e preocupante, o suicídio, observa-se que apesar da taxa de suicídio ter vindo a diminuir, há trabalho a fazer. Em Portugal<sup>89</sup> a taxa de suicídio é altamente dispar, em termos de género, com o sexo masculino a suicidar-se 4 vezes mais que o sexo feminino. Estes dados reportam a 2020, sendo os homens os mais afetados. Segundo o Eurobarómetro, em 2023, 57% dos portugueses reportou sentir problemas emocionais nos últimos 12 meses<sup>90</sup>.

Existe também necessidade de se olhar para os cuidados de saúde mental. Os médicos de clínica geral são muitas das vezes os profissionais que mais lidam com este tema (17% dos profissionais contactados)<sup>91</sup>, seguindo-se dos psiquiatras (15%), dos psicólogos (14%) e 55% não recebeu, nem procurou ajuda. O mesmo documento, o Eurobarómetro, refere ainda que 62% dos portugueses indica que as condições de vida são um fator determinante para a sua saúde mental, 54% a segurança financeira, 44% a atividade física e 30% a interação social. Considera-se preocupante o número da atividade física, quando é amplamente conhecido os benefícios da saúde física na saúde mental (e vice-versa).

A juventude, sabe-se, é um período crítico no desenvolvimento mental e emocional, em que há consolidação da capacidade de auto-controlo, capacidade de interação social e até da aprendizagem<sup>92</sup>. Por estas razões, considerando os dados existentes sobre o tema, a Comissão Europeia define 3 princípios orientadores para intervenção: i) acesso a prevenção adequada e eficaz; ii) acesso a cuidados de saúde mental adequados e acessíveis; iii) reintegração social eficiente, após tratamento e intervenção.

Assim, é crucial assumir-se o compromisso de realizar uma cimeira sobre saúde mental na juventude, que junte jovens, profissionais e associações desportivas, para identificar necessidades comuns e objetivos a alcançar. As necessidades encontradas serão o ponto de partida para, posteriormente, se identificar recursos necessários a apresentar aos órgãos de soberania próprios. A Cimeira da Saúde Mental Jovem, contando com a organização e Alto Patrocínio da Presidência da República, será um fórum apropriado para mobilizar a sociedade e promover ação. Além disso, pelo seu carácter itinerante, permite que várias partes do país debatem esta realidade. Conhecer as áreas do país, onde os problemas nesta área são maiores, permite escutar os seus jovens e trabalhar para soluções.

Sugere-se que esta cimeira culmine, num esforço de mobilização do Presidente da República, com a criação de um Fundo Nacional para a Saúde Mental, que sirva para financiar terapêutica mais acessível, intervenções mais robustas e acesso a cuidados de saúde primários e preventivos.

**Pedro Taborda**

## Habitação

<sup>1</sup> Eurostat, "When do young Europeans leave their parental home?", 23 de setembro 2023, When do young Europeans leave their parental home? - News articles - Eurostat

<sup>2</sup> Fundação Francisco Manuel dos Santos, "Barómetro da Habitação", <https://ffms.pt/pt-pt/estudos/barometros/barometro-da-habitacao>, páginas 30 e 31

<sup>3</sup> Eurostat, "Housing in Europe – 2023 edition - Interactive publications", Housing in Europe – 2023 edition - Interactive publications - Eurostat

<sup>4</sup> Fundação Francisco Manuel dos Santos, "Barómetro da Habitação", <https://ffms.pt/pt-pt/estudos/barometros/barometro-da-habitacao>, página 21

<sup>5</sup> Instituto Nacional de Estatística, "Rendimento e Condições de Vida, Habitação, Dificuldades Habitacionais e Eficiência Energética dos Alojamentos 2023", publicado a 15 de março de 2024, [https://www.ine.pt/ngt\\_server/attachfileu.jsp?look\\_parentBoui=657275286&att\\_display=n&att\\_download](https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=657275286&att_display=n&att_download)

<sup>6</sup> Eurostat, "Housing in Europe – 2023 edition - Interactive publications", Housing in Europe – 2023 edition - Interactive publications - Eurostat

<sup>7</sup> OECD, "Affordable Housing Database", <http://oe.cd/ahd>, PH4.2. Social Rental Housing Stock

## Inteligência Artificial

<sup>8</sup> Corresponde à definição do artigo 3 ponto 63 do AI Act (regulamentação europeia - <https://digital.gov.pt/regulamentacao/ai-act>). Exemplos: Qwen3-235B-A22B, Gemma 3 27B

<sup>9</sup> Corresponde à definição do artigo 3 ponto 68 do AI Act. Exemplos: *le chat* da Mistral, *Claude* da Anthropic

<sup>10</sup><https://www.europol.europa.eu/publications-events/publications/chatgpt-impact-of-large-language-models-law-enforcement>

<sup>11</sup><https://www.lusa.pt/national/article/2025-05-15/44967495/ordem-dos-m%C3%A9dicos-alerta-para-riscos-do-uso-de-intelig%C3%A3ncia-artificial-na-sa%C3%BAde>

<sup>12</sup> Em 2024, 8.63% das empresas em Portugal já utiliza ferramentas de AI (vs 13.48% na UE); essa percentagem aumenta para 41.89% quando apenas consideramos grande empresas, acima de 250 trabalhadores (vs 41.17% na UE). Fonte: [Eurostat](#)

<sup>13</sup> AMALIA é um projecto para criar um LLM em português. Fonte: <https://www.fct.unl.pt/noticias/2025/05/amalia-versao-beta-ja-esta-concluida>

<sup>14</sup> <https://digital.gov.pt/regulamentacao/ai-act>

## Agenda Climática

<sup>15</sup> Mark Carney, Lloyd's of London - Breaking the Tragedy of the Horizon – Climate Change and Financial Stability

<sup>16</sup> No Roteiro para a Neutralidade Carbónica gizado pelo Governo Português, no capítulo dedicado à Agricultura, uma das principais conclusões que se podem retirar da análise dos cenários de neutralidade carbónica elaborados é a de que mais de 80% das reduções no valor global das emissões alcançáveis irão estar dependentes do aumento de sequestro de CO2 pelos solos agrícolas

## Igualdade de Género

<sup>17</sup> Leitura conjunta dos artigos 13.<sup>º</sup>, 109.<sup>º</sup>, 58.<sup>º</sup> e 68.<sup>º</sup> da Constituição da República Portuguesa (CRP). Sendo que, o Código do Trabalho (CT), nos artigos 23.<sup>º</sup> a 25.<sup>º</sup> define discriminação direta e indireta, permitindo uma compensação para as vítimas de discriminação no trabalho, constituindo contraordenação muito grave para empresas que pratiquem discriminações desta espécie. Neste sentido, também o artigo 30.<sup>º</sup> do CT prevê a proibição de restrições baseadas no sexo a determinada atividade ou formação profissional.

<sup>18</sup> European Institute for Gender Equality, Gender Equality Index 2023: Sustaining momentum on a fragile path (Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2024). Consultado a 24.05.2025, disponível em: <https://eige.europa.eu/publications-resources/publications/gender-equality-index-2024-sustaining-momentum-fragile-path>

<sup>19</sup> Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), "Estatísticas APAV: Totais Nacionais 2024", APAV, consultado a 24.05.2025, disponível em: <https://apav.pt/estatisticas-apav-totais-nacionais-2024/#:~:text=Durante%202024%20a%20APAV%20apoiou,e%20outras%20formas%20de%20viol%C3%A3o>.

<sup>20</sup> RTP, "APAV atendeu uma média de 45 vítimas por dia em 2024", RTP Notícias, 21 Fevereiro 2025. Consultado a 24.05.2025, disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/pais/apav-atendeu-uma-media-de-45-vitimas-por-dia-em-2024\\_a1636005](https://www.rtp.pt/noticias/pais/apav-atendeu-uma-media-de-45-vitimas-por-dia-em-2024_a1636005).

<sup>21</sup> European Institute for Gender Equality, "Cyber Violence against Women and Girls", EIGE. Consultado a 24.05.2025, disponível em: [https://eige.europa.eu/gender-based-violence/cyber-violence-against-women?language\\_content\\_entity=en](https://eige.europa.eu/gender-based-violence/cyber-violence-against-women?language_content_entity=en).

<sup>22</sup> EDVAW Platform (Platform of Independent Expert Mechanisms on Discrimination and Violence against women), "The Digital Dimension of Violence against Women as addressed by the seven mechanisms of the EDVAW Platform", 17 November 2022. Consultado a 24.05.2025, disponível em: <https://www.coe.int/en/web/istanbul-convention/-/new-thematic-paper-on-the-digital-dimension-of-violence-against-women-as-addressed-by-the-edvaw-platfo-1>.

<sup>23</sup> European Institute for Gender Equality, "Gender Equality Index 2024: Portugal". Consultado a 24.05.2025, disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2024/country/PT>.

<sup>24</sup> Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, "Boletim Estatístico 2024 já disponível", CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, 20 de dezembro 2024. Consultado a 24.05.2025, disponível em: <https://www.cig.gov.pt/2024/12/boletim-estatistico-2024-ja-disponivel/>.

<sup>25</sup> *Ibid.*

<sup>26</sup> Luísa Loura, "Mercado de trabalho feminino: forte, mas desigual", Fundação Francisco Manuel dos Santos, 10 Março 2025. Consultado a 24.05.2025, disponível em: <https://ffms.pt/pt-pt/actualmentes/mercado-de-trabalho-feminino-forte-mas-desigual>.

<sup>27</sup> Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, "Boletim Estatístico 2024 já disponível", *op.cit.*

<sup>28</sup> Luisa Loura, "Mercado de trabalho feminino: forte, mas desigual", *op.cit.*

<sup>29</sup> Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, "Boletim Estatístico 2024 já disponível", *op.cit.*

<sup>30</sup> Comissão Europeia, "Mulheres na Era Digital (Women in Digital Era)", *Site oficial da União Europeia - Estratégia Digital da União Europeia*. Consultado a 24.05.2025, disponível em: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/pt/policies/women-digital>.

## Representação na Democracia

<sup>31</sup> Segundo os dados mais recentes divulgados pela Pordata, disponível em [https://www.pordata.pt/sites/default/files/2024-07f\\_2023\\_07\\_25\\_pr\\_jovens\\_vf.pdf](https://www.pordata.pt/sites/default/files/2024-07f_2023_07_25_pr_jovens_vf.pdf)

<sup>32</sup> Consideramos, para o efeito, os deputados eleitos diretamente e não os que tomem posse após eventuais substituições. Resultados Globais das eleições legislativas 2025, disponível em <https://www.legislativas2025.mai.gov.pt/resultados/globais>

<sup>33</sup> "Eu estou aqui. Quem sou eu?", Jornal Expresso, 16 de outubro de 2016, disponível em <https://expresso.pt/politica/2016-10-15-Eu-estou-aqui.-Quem-sou-eu->. Com especial detalhe sobre os trabalhos da Assembleia Constituinte, ver Jorge Miranda, *Da Revolução à Constituição - Memórias da Assembleia Constituinte*, Lisboa, Principia, 2015.

<sup>34</sup> Para uma análise da evolução etária dos Deputados nas últimas legislaturas, ver "Folha informativa - Evolução Etária dos Deputados da Assembleia da República, XII a XIV legislaturas, 23 de março de 2022, disponível em <https://ficheiros.parlamento.pt/DILP/Publicacoes/folhas/49.EvolucaoEtariaDeputados/49.03.2022.pdf>

<sup>35</sup> Maria Amélia Clemente Campos, *As Mulheres Deputadas e o exercício do poder político representativo em Portugal - Do Pós-25 de abril aos anos noventa*, Assembleia da República - Coleção Parlamento, Lisboa, 2001, páginas 109-112.

<sup>36</sup> "A Participação Política da Juventude em Portugal", Fundação Calouste Gulbenkian, disponível em <https://cdn.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-Sintese-PT-final.pdf>

<sup>37</sup> Através de petições, manifestações e da reforçada participação digital.

<sup>38</sup> "A Participação Política da Juventude em Portugal", Fundação Calouste Gulbenkian, disponível em <https://cdn.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-Sintese-PT-final.pdf>

<sup>39</sup> Artigo 120.º da Constituição da República Portuguesa.

<sup>40</sup> Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7.ª Edição, Coimbra, Almedina, 2003, página 619.

<sup>41</sup> Jorge Reis Novais, *Semipresidencialismo*, 3.ª edição, Coimbra, Almedina, 2021, página 183.

<sup>42</sup> Distinto, por isso, do Conselho de Estado, previsto nos artigos 142.º e seguintes da Constituição da República Portuguesa.

## Emigração, Emprego e Salário

<sup>43</sup> Cf. Comissão Europeia, Education and Training Monitor – Portugal, 2024. Disponível em: <https://op.europa.eu/webpub/eac/education-and-training-monitor/pt/country-reports/portugal.html>; Eurostat, Population with tertiary education by age group – edat\_lfse\_03. Disponível em: [https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/edat\\_lfse\\_03/default/table?lang=en](https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/edat_lfse_03/default/table?lang=en).

<sup>44</sup> Cf. Banco de Portugal. (2023). *Boletim Económico* – março de 2023, pp. 36–37. Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be\\_mar23\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/be_mar23_p.pdf).

<sup>45</sup> Cf. SIC Notícias. (2023, 20 de março). *Mercado de trabalho: salário de jovens licenciados era em 2020 inferior ao de 2006*. Disponível em: <https://sicnoticias.pt/economia/2023-03-20-Mercado-de-trabalho-salario-de-jovens-licenciados-era-em-2020-inferior-ao-de-2006-3b6e879f> (consultado em junho de 2025)

<sup>46</sup> Cf. Eurostat, *Temporary and permanent employment – statistics explained*, dados de 2023. Disponível em: [https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Temporary\\_and\\_permanent\\_employment\\_-\\_statistics](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Temporary_and_permanent_employment_-_statistics) (consultado em junho de 2025).

<sup>47</sup> Cf. Expresso. (2024, 11 de janeiro). *Êxodo tem um "impacto brutal": 30% dos jovens nascidos em Portugal vivem fora do país*. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2024-01-11-Exodo-tem-um-impacto-brutal-30-dos-jovens-nascidos-em-Portugal-vivem-fora-do-pais-6b42d39c> (consultado em junho de 2025).

<sup>48</sup> Vidigal, Inês. *Novas estimativas apontam para 1,8 milhões de emigrantes portugueses no mundo*. Observatório da Emigração, Destaque n.º 2025/02, fevereiro de 2025. <https://observatorioemigracao.pt/np4/10187.html>

## A Proteção da Infância

<sup>49</sup> COMISSÃO EUROPEIA, *Estratégia da UE sobre os direitos da criança*, 2021, p.12, consultável em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52021DC0142&from=RO>.

<sup>50</sup>Veja-se a campanha promovida pelo Conselho da Europa "ONE in FIVE", consultável em <https://www.coe.int/en/web/children/campaign-materials1>.

<sup>51</sup> COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS (CNPDPCJ), Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2024, 2025, p.13. Consultável em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/relatorio-atividades>.

<sup>52</sup>*Idem*, p.8.

<sup>53</sup> INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P., CASA 2023 - *Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*, 2024, p.3. Consultável em <https://www.seq-social.pt/publicacoes?kw=CASA>.

<sup>54</sup> Veja-se, nomeadamente, o artigo 69.º da Constituição da República Portuguesa.

<sup>55</sup> Veja-se o instrumento normativo central, nesta temática, a saber, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº147/99 de 1 de setembro. O legislador nacional deixou-se, largamente, influenciar pela Convenção sobre o Direito das Crianças (1989). Releva, ainda, a Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei nº166/99 de 14 de setembro, a qual, infelizmente, não temos oportunidade de abordar.

<sup>56</sup> ISS, CASA 2023..., p.13.

<sup>57</sup> UNICEF REGIONAL OFFICE FOR EUROPE AND CENTRAL ASIA, *Pathways to Better Protection - Taking stock of the situation of children in alternative care in Europe and Central Asia*, 2024.

<sup>58</sup> Cfr. nota de rodapé nº50.

<sup>59</sup> Veja-se a campanha nacional pelo acolhimento familiar, com o mote "Todos Juntos pelo Acolhimento Familiar", uma iniciativa do Governo em parceria com a SCML, o ISS e a Casa Pia de Lisboa.

<sup>60</sup> Veja-se, nomeadamente, ELISETE DIOGO, BÁRBARA SACUR, PAULO GUERRA, "Caminhos para uma reforma do Sistema de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens – Recomendações" in *Temas Sociais*, nº3, 2022, p.44.

---

## Educação e Cultura

- <sup>61</sup>[https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Statistics\\_on\\_youth\\_neither\\_in\\_employment\\_nor\\_in\\_training](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Statistics_on_youth_neither_in_employment_nor_in_training)
- <sup>62</sup><https://www.pordata.pt/pt/estatisticas/educacao/qualificacoes-da-populacao/taxa-de-abandono-escolar-precoce-por-sexo>
- <sup>63</sup> Lançamento do projeto "Promover um Ensino Superior mais adaptado ao mercado de trabalho" | DGES <https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/65fb21c70c7bc47914575919>
- <sup>64</sup> Projeto para promover um Ensino Superior mais adaptado ao mercado de trabalho - XXIV Governo Constitucional
- <sup>65</sup> A análise da evolução deste tipo de desajustamento entre qualificações e emprego pode apoiar-se em dados longitudinais disponibilizados por várias fontes estatísticas, nomeadamente:  
<https://www.joseneves.org/artigo/quase-1-em-cada-4-jovens-com-ensino-superior-trabalha-em-profissões-que-nao-exigem-o-seu-nível-de-escolaridade>  
<https://www.iscte-iul.pt/assets/files/2025/04/16/116685914.pdf>  
Survey of Adults Skills 2023: Portugal | OECD <https://www.cedefop.europa.eu/pt/themes/matching-skills-and-jobs>  
<https://datalabor.pt/data/H4JwYE6Ec>
- Foi ainda uma necessidade apontada na recomendação do Conselho sobre as políticas económicas, orçamentais, de emprego e estruturais de Portugal:  
[https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:C\\_202406829](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:C_202406829)  
[https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L\\_202403134](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L_202403134)
- <sup>66</sup><https://www.dges.gov.pt/pt/noticia/lancamento-do-projeto-promover-um-ensino-superior-mais-adaptado-ao-mercado-de-trabalho-rumo>
- <sup>67</sup>Estudo "Como valorizar o ensino secundário profissional? Dilemas, Desafios e Oportunidades"  
<https://www.edulog.pt/recomendacao/7> - recomendações 8;14;15 e 16.
- <sup>68</sup><https://www.centro-edu-integral.pt/reflexoes/os-desafios-emergentes-na-educacao-do-e-para-o-sec-xxi/>
- <sup>69</sup> "Um dos outputs mais relevantes deste estudo é a centralidade da educação, que pode gerar processos de emancipação cultural independentemente das origens sociais dos inquiridos", frisou um dos coordenadores, José Pais, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL), na apresentação do inquérito apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian - <https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/desigualdades-sociais-significativas-no-acesso-a-cultura-em-portugal-revela-estudo-848083/>
- <sup>70</sup>[https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/atlas\\_artistico\\_e\\_cultural\\_de\\_portugal.pdf](https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/atlas_artistico_e_cultural_de_portugal.pdf)
- <sup>71</sup> 13º Congresso da Associação Portuguesa do Desenvolvimento Regional -  
[https://apdr.pt/data/atas/congresso\\_2007/pdf/73.pdf](https://apdr.pt/data/atas/congresso_2007/pdf/73.pdf)
- <sup>72</sup> Artigo 120.º, conjugado com os artigos 133.º, 134.º e 135.º, todos da Constituição da República Portuguesa, bem como a Lei de Bases do Sistema Educativo.
- <sup>73</sup> Artigo 73.º da Constituição da República Portuguesa.

## Soberania e Europa

- <sup>74</sup>Standard Eurobarometer 101, <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3216>
- <sup>75</sup>Os jovens e as Forças Armadas, Estudo no âmbito do Dia da Defesa Nacional, 2022 [https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER\\_DocumentoLookupList/2022\\_DGRDN\\_Jovens-e-as-FFAA.pdf](https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER_DocumentoLookupList/2022_DGRDN_Jovens-e-as-FFAA.pdf)
- <sup>76</sup>Idem [Os jovens e as Forças Armadas, Estudo no âmbito do Dia da Defesa Nacional, 2022 [https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER\\_DocumentoLookupList/2022\\_DGRDN\\_Jovens-e-as-FFAA.pdf](https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER_DocumentoLookupList/2022_DGRDN_Jovens-e-as-FFAA.pdf)
- <sup>77</sup>Eurobarometer, EU Post-electoral Survey 2024, <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3292>
- <sup>78</sup>Os jovens e as Forças Armadas, Estudo no âmbito do Dia da Defesa Nacional, 2022. [https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER\\_DocumentoLookupList/2022\\_DGRDN\\_Jovens-e-as-FFAA.pdf](https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER_DocumentoLookupList/2022_DGRDN_Jovens-e-as-FFAA.pdf)

## Saúde Mental e Desporto

- <sup>79</sup>Ordem dos Psicólogos Portugueses (2023).Contributo Científico OPP - O Impacto da Saúde Mental na Saúde Física - Custos económicos e intervenções psicológicas custo-efetivas. Lisboa.
- <sup>80</sup>A expressão "efeito de contágio" significa, neste texto, que os problemas de saúde que mais afetam os portugueses afetam, também, os jovens, por serem um grupo dentro da população geral que são os cidadãos portugueses.
- <sup>81</sup>OECD/European Observatory on Health Systems and Policies (2023), Portugal: Perfil de saúde do país 2023, State of Health in the EU, OECD Publishing, Paris/European Observatory on Health Systems and Policies, Brussels.
- <sup>82</sup>*idem*
- <sup>83</sup>Gaspar, Tania; Botelho Guedes, Fábio; Cerqueira, Ana & Gaspar Matos, Margarida (Coordenadores) (2023). Ecossistemas de Saúde dos Adolescentes Portugueses: Estudo Health Behaviour School-Aged Children/OMS 2022.
- <sup>84</sup>OECD/European Observatory on Health Systems and Policies (2023), Portugal: Perfil de saúde do país 2023, State of Health in the EU, OECD Publishing, Paris/European Observatory on Health Systems and Policies, Brussels.
- <sup>85</sup>O termo "presentismo" refere-se a situações em que o trabalhador está fisicamente presente no trabalho, mas inibe-se de ser produtivo por sofrer de elevados níveis de stress ou outros problemas relacionados com a sua saúde mental.
- <sup>86</sup>Ordem dos Psicólogos Portugueses (2023). Prosperidade e Sustentabilidade das Organizações – Relatório do Custo do Stress e dos Problemas de Saúde Psicológica no Trabalho, em Portugal. Lisboa.
- <sup>87</sup>Pedro Teques e Bruno Avelar Rosa (2019). Saúde Mental – Jogador Profissional de Futebol. Coordenação de Joaquim Evangelista, Duarte Araújo e João Oliveira.
- <sup>88</sup>Dados sobre o desporto escolar e Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola. Disponível em [https://www.desportoescalar.dge.mec.pt/unidade-de-apoio-ao-alto-rendimento-na-escola](https://www.desportoescolar.dge.mec.pt/unidade-de-apoio-ao-alto-rendimento-na-escola)
- <sup>89</sup>OECD/European Observatory on Health Systems and Policies (2023), Portugal: Perfil de saúde do país 2023, State of Health in the EU, OECD Publishing, Paris/European Observatory on Health Systems and Policies, Brussels.
- <sup>90</sup>Comissão Europeia (2023), Flash Eurobarómetro - Factsheet de saúde mental para Portugal.

---

<sup>91</sup> Comissão Europeia (2023), Flash Eurobarómetro - Factsheet de saúde mental para Portugal.

<sup>92</sup> Parlamento Europeu (2023). *Briefing: Mental Health in the EU*.